



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E
COMPUTACIONAL

EDITAL PARA CANDIDATURA A DOCENTE PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL (PPGMMC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO (UFRRJ)

Este edital visa seleção de até 02 (dois) professores da UFRRJ para atuar no Programa de Pós-graduação em Modelagem Matemática e Computacional (PPGMMC) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), ministrando aulas e orientando alunos de mestrado acadêmico interdisciplinar na área de concentração **Modelagem Matemática e Computacional**, com as linhas de pesquisa:

- (i) Demandas Socioeconômicas e Ambientais em Áreas Rurais e Urbanas;
- (ii) Agromodelagem e Meio-Ambiente;
- (iii) Biomatemática (modelos de saúde pública, fármacos, análise populacional, neurociência computacional, etc).

Serão consideradas prioritárias neste Edital propostas em sintonia com pelo menos uma das linhas de pesquisa listadas acima e que envolverem a Modelagem Estatística .

Os candidatos serão avaliados comparativamente, segundo critérios da PROPPG, complementados por exigências do documento de avaliação da CAPES (Interdisciplinar), quanto à sua qualificação em relação às demandas do PPGMMC e à produção científica e acadêmica.

Caso não seja atendida a demanda para as vagas de Docentes Permanentes, os candidatos a docentes podem se qualificar como Colaboradores, desde que atendam as áreas de interesse do Edital, atendendo a proporção de Colaboradores em relação ao corpo de Permanentes.

As inscrições estarão abertas para a seleção de candidatos **no período de 12/11/2018 a 23/11/2018 na Secretaria do PPGMMC ou através do e-mail: sec.ppgmmc.ufrrj@gmail.com.**

1 DA ELEGIBILIDADE E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELETIVO

Para inscrever-se no processo seletivo é necessário apresentar a seguinte documentação:

- 1.1 Encaminhar 01 (um) projeto de pesquisa, de conteúdo interdisciplinar, que possua caráter inovador e que seja pertinente aos objetivos do PPGMMC, e dentro das linhas de pesquisa já estabelecidas no Programa. O projeto deve ter no máximo 10 (dez) páginas (letra 12 times new roman e espaço 1,5 no texto) e incluir obrigatoriamente os seguintes itens: título, introdução, justificativa, inserção no PPGMMC, objetivos, metodologia, referências bibliográficas, capacidade de captação de recursos para financiamento do projeto (comprovada);
- 1.2 Apresentar Proposta de quais disciplinas do PPGMMC poderão ser oferecidas pelo

candidato. Eventualmente o candidato poderá também propor uma nova disciplina desde que atenda às demandas do PPGMMC, conforme prioridades apresentadas no anexo I, com até 60h (sessenta horas) contendo: nome (código de disciplina, se existir), objetivos, ementa, programa analítico, carga horária (T:P) e referências bibliográficas atualizadas e completas (conforme anexo I).

- 1.3 Currículo Lattes completo e atualizado.
- 1.4 Diploma de Doutorado ou equivalente;
- 1.5 Caso já participe, como docente permanente ou colaborador, de outro programa de pós-graduação (acadêmico ou profissional), informa qual o programa e número total de orientações (concluídas e em andamento).
- 1.6 Ficha de inscrição preenchida, disponível no Anexo II.

Além da documentação descrita no item anterior, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar:

- 1.7 Produção científica comprovada através da publicação mínima de 4 (quatro) artigos pelo período de até 4 (quatro) anos imediatamente anterior à solicitação de credenciamento, sendo as quatro publicações em periódicos classificados na área Interdisciplinar como, no mínimo, Qualis B, dos quais 2 (dois) no mínimo Qualis B2; ou que a média resulte ao menos em (0,4) equivalente a A1/ano, conforme inciso II do artigo 25 do Regimento do PPGMMC, disponível em <http://r1.ufrj.br/ppgmmc/>.
- 1.8 Ter experiência de orientação ou coorientação de Iniciação Científica, Mestrado ou Doutorado neste período (indicar curso e instituição).
- 1.9 O candidato será o responsável legal pela veracidade de todas as informações apresentadas na documentação solicitada acima.
- 1.10 **Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.**
- 1.11 **Não será cobrada taxa de inscrição no processo seletivo.**

2. INSCRIÇÃO

A inscrição será feita na Secretaria do PPGMMC, *Campus* de Seropédica, sala 80, prédio P1. BR 465, Km 7, Seropédica, RJ, das 9h às 11h30 e das 13h00 às 16h; ou através do envio da Documentação por Email: sec.ppgmmc.ufrj@gmail.com. Neste último caso, atentar para a confirmação da inscrição. A inscrição será feita no período de 12 de novembro de 2018 à 23 de novembro de 2018.

OBS 1: No caso de inscrição presencial na Secretaria do PPGMMC, os documentos deverão vir dentro de envelope lacrado com cola onde constem: CANDIDATURA A DOCENTE PERMANENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM MATEMÁTICA E COMPUTACIONAL (PPGMMC) - NOME COMPLETO DO CANDIDATO. No ato de inscrição **não se procederá à conferência de documentos** ficando está sob a total responsabilidade do candidato.

OBS 2: No caso de inscrição através de E-mail, toda a documentação deverá ser anexada em formato PDF. Aguardar no prazo de 48h o e-mail com a confirmação da inscrição. Se o candidato não verificar o recebimento do e-mail de confirmação em até 48h deverá procurar a Secretaria do PPGMMC para verificar possíveis problemas de envio.

3 HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida no presente Edital (itens 1.1 a 1.7), dentro do prazo previsto para a inscrição neste processo seletivo. Além disso, é necessário que o candidato some pelo menos 50 pontos referentes a sua formação, produção científica e experiência de orientação. A

pontuação específica para cada item encontra-se no Anexo III neste Edital. A comissão de seleção divulgará a lista de inscrições homologadas na homepage: <http://r1.ufrj.br/ppgmmc/>, e ainda na Secretaria do PPGMMC (*Campus* de Seropédica, sala 80, prédio P1. BR 465, Km 7, Seropédica, RJ) conforme calendário do processo seletivo detalhado no item 5 deste Edital.

4 PROCESSO DE SELETIVO

O processo Seletivo será constituído de Prova de Títulos e Defesa de Projeto de Pesquisa. A Prova de Títulos obedecerá ao Barema disponível no Anexo III do Edital. Juntamente com a homologação das candidaturas haverá a divulgação do local e horário da apresentação dos Projetos de Pesquisa dos candidatos aptos. As apresentações terão duração de 30 (trinta) minutos. As notas dos projetos poderão variar de 0 (zero) a 100 (cem). Sendo então a nota final do Processo Seletivo, a média entre as notas da Prova de Títulos e da Defesa do Projeto de Pesquisa. A seleção dos candidatos é de responsabilidade da Comissão instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional. Serão convocados os melhores colocados até 02 (duas) vezes o número de vagas. Serão eliminados do Processo Seletivo candidatos que obtiverem notas inferiores a 50 na Prova de Títulos e/ou inferior a 50 (cinquenta) na Defesa de Projeto de Pesquisa. Os candidatos da lista de aprovados que estiverem fora do número de vagas, poderão a critério da Comissão ser convocados a participar como membros Colaboradores. O PPGMMC reserva o direito de que o número de candidatos habilitados seja inferior ao número de vagas oferecidas, caso os candidatos não satisfaçam os critérios mínimos exigidos na seleção, ou não se adequem ao perfil desejado no programa.

5 CRONOGRAMA

Período de inscrição – de 12/11/2018 a 30/11/2018.
Publicação da lista de inscrições homologadas – 03/12/2018.
Apresentação dos Projetos- 12/12/18.
Publicação do resultado – 13/12/2018.
Apresentação de Recursos – 14/12/18.
Resultado Final – 17/12/18.

OBS: Os Recursos deverão ser entregues na própria secretaria do PPGMMC. *Campus* de Seropédica, sala 80, prédio P1. BR 465, Km 7, Seropédica, RJ.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

8.2 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão.

8.3 A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na secretaria do PPGMMC, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

A Comissão de Seleção
Seropédica

OUTUBRO/2018

ANEXO I

Formulário Para Disciplinas de Pós-Graduação

PROGRAMA ANALÍTICO

DISCIPLINA

Código: I ___ - _____	Nome: deve ser sucinto, sem abreviações e com no máximo duas linhas
Créditos*: __ (ver Obs.)	Carga Horária: # cr, #T:#P, carga horária total

**Cada crédito Teórico ou Prático corresponde a 15 horas-aula*

DEPARTAMENTO DE: _____
INSTITUTO DE: _____
PROFESSOR(ES): Nome completo sem abreviações e matrícula SIAPE (UFRRJ). Endereço eletrônico para contato.

OBJETIVOS:

Apresentar objetivo geral e específico da disciplina.

EMENTA:

Informar temas abordados na disciplina. Apresentar na forma de tópicos, separados por pontos. Não deve ser alterado com frequência. Para tal, é exigida uma nova avaliação pelas mesmas instâncias usadas para a criação.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Discriminar os temas apresentados na ementa na forma de itens e subitens numerados.
2. O conteúdo programático pode e deve ser atualizado com frequência pelos professores, mantendo a obrigatoriedade de abordar os temas apresentados na ementa.
3. O programa deve ser adequado ao número de créditos da mesma e pode envolver atividades extraclasses com supervisão do professor responsável ou colaboradores eventuais.

BIBLIOGRAFIA: *(usar normas ABNT para as citações)*

BÁSICA:

Incluir bibliografia adequada e atual disponíveis para o aluno na Biblioteca Central ou Setorial ou ainda com acesso livre na Internet.

COMPLEMENTAR:

Outras publicações disponíveis através do docente ou em bibliotecas que o aluno tenha acesso livre.

PERÍODICOS CIENTÍFICOS E OUTROS (opcional)

O conteúdo do programa pode ser respaldado por bibliografia adequada e atual, que inclua periódicos e textos científicos de revisão relevantes na área de conhecimento da disciplina.

Anexo II
Ficha de Inscrição

Prof(a) Dr(a):		
Departamento:		
Instituto:	Curso:	
Endereço residencial:		
Bairro:	CEP:	Cidade:
Estado:	Tel. res.:	Tel. cel.:
Tel. com.:	e-mail:	
Nascimento: (dd/mm/aa)		
Cidade:	Estado:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
RG	Data de expedição: (dd/mm/aa)	Órgão expedidor:
CPF:		
Doutor em:		
Data da obtenção do título: (dd/mm/aa)		
Universidade de obtenção do título:		
Unidade/depto:		
TITULAÇÃO:		
<input type="checkbox"/> Prof. Doutor		
<input type="checkbox"/> Prof. Associado/Livre Docente	Desde: (dd/mm/aa)	
<input type="checkbox"/> Prof. Titular	Desde: (dd/mm/aa)	
<input type="checkbox"/> Outra:	Desde: (dd/mm/aa)	
Instituição de obtenção do título:		
Unidade/Departamento:		

Eu,

_____,
declaro a veracidade das informações acima fornecidas e através deste documento confirmo minha intenção de fazer parte do Corpo Docente do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Matemática e Computacional da UFRRJ – PPGMMC, como Membro Efetivo.

Seropédica, de de 2018.

(assinatura)

Anexo III
Barema para Prova de Títulos

PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (De 2016 à 2018)	PONTUAÇÃO		
	Pontos/un.	Quant.	Pontos
ITEM I: FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Pontuação Máxima: 50 pontos			
1. Doutorado completo (mínimo de 3 anos de conclusão)	30		
2. Pós-Doutorado completo.	10		
3. Mestrado concluído.	0.5		
4. Atualização, Extensão, Treinamento (com mais de 100 horas) de duração.	1		
5. Aperfeiçoamentos (180 a 360 horas).	1.5		
6. Especialização (mínimo de 360 h.).	5		
SUBTOTAL			
ITEM II: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Pontuação Máxima: 10 pontos			
1. Professor Efetivo de Educação Superior (anual)	5		
2. Professor Substituto de Educação Superior (anual)	2		
3. Experiência na área da graduação em empresa pública ou privada (anual).	1		
SUBTOTAL			
ITEM III: EXPERIÊNCIA DE ORIENTAÇÃO			
Pontuação Máxima: 20 pontos			
1. Orientação Iniciação Científica com bolsa: PIBIC, CNPq, FAPERJ (por estudante).	1		
2. Orientação de Iniciação Científica Voluntária (por estudante).	1		
3. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (por estudantes).	1		
4. Orientação de Mestrado (por estudante).	3		
5. Orientação de Doutorado (por estudante).	5		
SUBTOTAL			
ITEM IV: PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
Pontuação Máxima: 20 pontos			
1. Livro (autor / co-autor / organizador) com edição nacional ou internacional.	5		
2. Capítulo ou artigo em livro com edição nacional ou internacional.	3		
3. Editor de livros ou revistas científicas.	3		
4. Artigo Científico em Periódicos com Classificação B1 ou superior de acordo com o Qualis CAPES	5		
5. Artigo completo em anais de evento científico (nacional /internacional).	2		
6. Resumo (simples ou expandido) em anais de evento científico (nacional /internacional)	1		
7. Participação em eventos acadêmicos (congressos, simpósios, etc), mesas redondas, etc.	0.5		
8. Registro de Patentes	3		
SUBTOTAL.			
TOTAL			